

**PORTARIA 074/2016**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e °350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL**, a importância de **R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul - RS, para conduzir a Presidente da Câmara de Vereadores, Sra. Andréia Caron no dia 19/07/2016, onde irá participar de reunião agendada com o Reitor da Universidade de Caxias do Sul, representantes da Fundação e dois empresários guaporenses da área de tecnologia, para tratar de assuntos de interesse da comunidade guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 19 DE JULHO DE 2016.**

**ANDRÉIA CARON  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**